



IOM 05-05-89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. 08194/89

Fls. 17
Proc. 88.128
C.A.

LEI Nº 3374, DE 25 DE ABRIL DE 1989

Denomina "Rua JOÃO MAZZONI" a Rua 10 do Jardim Esplanada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de abril de 1989, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua JOÃO MAZZONI" a Rua 10 do Jardim Esplanada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove.

(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

MECANOGRAFIA

na.-

MOD. 3